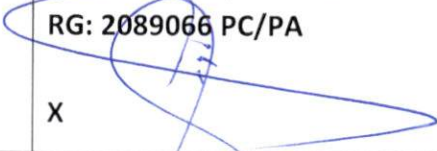


Ata concernente à Abertura do Processo Licitatório **Convite Nº 018/2020- SENAI -DR/PA**, tipo menor Preço Por Item, solicitada pelo SENAI – Pará - **OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para o SENAI - CEP Santarém, conforme Edital e Anexo I.**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala da Comissão de Licitação do Sesi e Senai, sito à Travessa Quintino Bocaiúva nº 1588 - Bairro de Nazaré, Município de Belém do Pará, reuniu-se a **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO Sesi E SENAI - COCEL**, com a presença dos senhores **NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO (Coordenador e Pregoeiro)**, **MARIA DIONE COELHO BORGES JUNQUEIRA (membro titular)** e **MICHAEL ERLON RODRIGUES DE SOUZA (membro suplente)**, nomeados pela Portaria nº **002/2020, de 01/02/2020**, do Presidente da FIEPA e dos Conselhos Regionais do **SESI** e do **SENAI**.

Aberta a Sessão, recebemos os envelopes da empresa a seguir:

EMPRESA	REPRESENTANTE
<b>SHIRLEY C S DOS SANTOS LEMOS</b> <b>CNPJ: 20.991.872/0001-76</b> <b>FONE: (91) 98217-5891/ 99977-2067</b> <b>EMAIL: <a href="mailto:shirleylemosme41@gmail.com">shirleylemosme41@gmail.com</a> / <a href="mailto:shirleycristinaantonio@hotmail.com">shirleycristinaantonio@hotmail.com</a></b>	<b>NOME: Shirley Cristina Silva Dos Santos</b> <b>RG: 2089066 PC/PA</b>  <b>X</b>

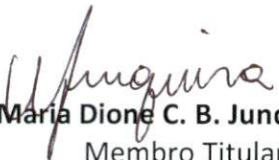
Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante. Submetida à análise da Comissão, constatou-se que a empresa está de acordo com o que previu o instrumento convocatório, restando habilitada para a próxima etapa do certame.

Adiante, foi aberto o envelope contendo proposta comercial, e em face da complexidade do objeto faz-se necessário análise técnica do setor competente. Desta forma a Consultora da Gerência Executiva De Educação Profissional do SENAI, Amanda Thicyane De Miranda Duarte de Souza, realizou, em sessão, a análise técnica da proposta comercial, dos itens 2 a 5, visto que o item 1 restou deserto, atestando a conformidade destes com as exigências do Instrumento Convocatório.

Contudo, os preços apresentados pela licitante encontram-se acima dos estimados pelo SENAI-DR/PA, na tentativa de negociação com a única empresa participante do certame, esta alega não poder baixar seus preços aquém do proposto. Destarte, esta Comissão declara o FRACASSO dos itens de 2 a 5 deste certame.

A COCEL faz constar da presente Ata que, as decisões e atos decorrentes do presente procedimento licitatório, passarão a constar no site transparência ([transparência.senaipa.org.br](http://transparência.senaipa.org.br)), passando a servir as referidas publicações como notificações para ciência.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta fase, da qual, para constar, lavrou-se a presente ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, às onze horas do mesmo dia.

  
**Maria Dione C. B. Junqueira**  
Membro Titular

  
**Michael Erlon Rodrigues de Souza**  
Membro Suplente

  
**Neilton Carneiro do Nascimento**  
Coordenador/Pregoeiro

  
**Amanda Thicyane M. D. de Souza**  
Consultora SENAI-DR/PA

